

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....

### DECRETO

DECRETO .....



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

Processo Administrativo nº 130/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.

**Valor Global:** R\$ 501.822,90 (Quinhentos e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para os lotes 01, 02, 04, 05 e 07.

#### Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

**Empresa com Preço Registrado:** IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI

CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06

**Data de Assinatura:** 02/08/2023

**Prazo e Vigência:** De 02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

**Prefeita Municipal:** Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 130/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.

**Valor Global:** R\$ 103.799,00 (Cento e três mil setecentos e noventa e nove reais), para os lotes 03 e 06.

##### Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

**Empresa com Preço Registrado:** ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

CNPJ sob o nº 46.682.874/0001-77

**Data de Assinatura:** 02/08/2023

**Prazo e Vigência:** De 02 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

**Prefeita Municipal:** Silvania Silva Matos.



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 726/2023**

“Decreta ponto facultativo no dia  
30 de outubro de 2023, e dá  
outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica decretado como ponto facultativo o dia **30 de outubro de 2023**, no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal.

**Parágrafo único** - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente na área da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, bem como os plantões médicos e atendimento ambulatorial no Hospital Monsenhor Berenguer e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de outubro de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33